

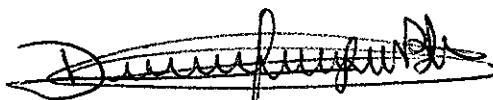
PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 218, de 17/10/2018

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral e de acordo com a Resolução 03/2018 CONSUNI,

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a contar de 20/10/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria Interna do CEO nº 172/18, a fim de apurar os fatos descritos no Processo SGPE 9997/2018.

Chapecó, 17 de outubro de 2018.



Prof. Dilmar Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste